

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024

VALIDADE: 01 (UM) ANO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2024, o **Município de Uberaba/MG**, situado na Av. Dom Luís Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.428.839/0001-90, por seu representante legal, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 3.815/2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 166/2024**, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Município de Uberaba e homologada pelo Ordenador de Despesas deste Município, às fls. 18/19 da edição nº 2595/2024 do diário oficial supracitado, resolve **REGISTRAR O PREÇO para futuro e eventual fornecimento de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME**, em atendimento à **Secretaria de Saúde (SMS)**, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1** – A presente Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para **o fornecimento de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME** -, em atendimento à **Secretaria de Saúde (SMS)**, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:

ITENS EXCLUSIVOS - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
1	7.800 UN	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO CONTA GOTAS 15 ML
2	1.300 UN	PERMETRINA 10 MG/ML (1%) LOÇÃO OU CREME CAPILAR FR C/60 ML
3	1.300 UN	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO FR C/ 60ML.
4	208.000 UN	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO
5	130,000 UN	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO
6	6.500 UN	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) SOL. ORAL FR C/ CONTA GOTAS 30 ML.

ITENS DE RESERVA DE COTA - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
7	195.000 UN	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
8	88.888 UN	PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 40MG COMPRIMIDO

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

2

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
9	3.900 UN	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML, COM MEDIDOR
10	103.896 UN	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO
11	65.000 UN	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO
12	13.651 UN	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, ENVELOPE.
13	3.250 UN	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES
14	65.000 UN	SINVASTATINA 10 MG COMP
15	285.714 UN	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO
16	292.500 UN	SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR) DRÁGEA.

ITENS DE AMPLA DISPUTA

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
17	585.000 UN	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
18	951.112 UN	PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 40MG COMPRIMIDO
19	11.700 UN	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML, COM MEDIDOR.
20	416.104 UN	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO
21	195.000 UN	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO
22	64.349 UN	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, ENVELOPE
23	9.750 UN	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES
24	195.000 UN	SINVASTATINA 10 MG COMP
25	2.964.286 UN	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO
26	877.500 UN	SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR) DRÁGEA

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

3

2.1. Especificação do objeto:

2.1.1 - Os produtos deverão ser entregues, com prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% da validade total, contados da data de fabricação. No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a CONTRATADA deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, ciente que poderá ser solicitada apresentação de Carta de Comprometimento de troca.

CLÁUSULA II – DO PRAZO E CONDIÇÕES

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de **01 (um) ano**, contados da data da última assinatura eletrônica das partes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 - Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, poderá ser firmado Termo de Contrato, cujo prazo de vigência será de 01 (um) ano, contado da data da última assinatura eletrônica das partes, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 3.815/2023, respeitado o quantitativo remanescente da Ata.

2.1.2 - Como condição para a transformar a Ata em contrato, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

2.2 – Prazo de Entrega:

2.2.1 - Durante todo o prazo de vigência da presente Ata, os materiais deverão ser entregues em até **10 (dez) dias corridos**, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, pelo titular da Secretaria Requisitante ou preposto formalmente designado.

2.2.2 - Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o FORNECEDOR REGISTRADO do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

2.2.3 - A periodicidade das entregas será conforme as necessidades do MUNICÍPIO tendo em vista a adoção do Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição dos materiais descritos na presente Ata.

2.3 - Do Local e Horário de Entrega:

2.3.1 - Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Seção de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde/Prefeitura Municipal de Uberaba, localizado na **Av. Francisco Podboy nº. 400, Bairro Distrito Industrial I, CEP 38056-640, Galpão 2 (34) 3321-**

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

4

5234, no horário das 08h até as às 16h30min de segunda à sexta-feira, exceto feriados, sob total responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo a carga, transporte e descarga.

2.4 - Condições de recebimento:**2.4.1 - Os produtos serão recebidos:**

2.4.1.1 - Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, através de ato do fiscal da Ata que apura a conformidade da execução dos serviços de acordo com o objeto contratado, respectivamente, nos aspectos técnicos (qualidade) e/ou administrativos (obrigações legais);

2.4.1.2 - Definitivamente, no prazo de 07 (sete) dias, através de ato do gestor da Ata que concretiza o ateste das entregas dos materiais após análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização.

2.4.2 - O descarregamento do produto ficará a cargo do FORNECEDOR REGISTRADO, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

2.4.3 - Caberá ao responsável receber e conferir a qualidade, quantidade, validade e integridade das embalagens para, posteriormente, atestar as notas fiscais. Contudo, o atestado da qualidade do que foi entregue poderá ser submetido a uma análise mais criteriosa, caso for necessário.

2.4.4 - Os produtos medicamentos deverão atender às exigências de qualidade de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente.

2.4.5 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na Ata, na proposta e com avarias em suas embalagens ou no próprio produto, decorrente do transporte ou com defeitos de fabricação devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4.6 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.4.7 - O representante do MUNICÍPIO anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

5

2.4.8 - O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pela Seção de Abastecimento Farmacêutico não exclui a responsabilidade civil do FORNECEDOR REGISTRADO por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA III – DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1** - Os preços são registrados através da presente Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram, além dos preços propostos, os fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório.
- 3.2** - O órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é chamado de Órgão Gerenciador.
- 3.3** - Órgão Participante configura-se como entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a ata de registro de preços em razão de participação em programa ou projeto federal, sendo contemplado no registro de preços independente de manifestação formal.
- 3.4** - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do processo licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos dos artigos 165 e 166 do Decreto Municipal 3.815/2023 e o disposto no art. 86 da Lei Federal 14.133/2021.
- 3.5** - A existência de preços registrados não obriga a administração a utilizar o quantitativo, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV – DO VALOR

- 4.1** – O preço registrado na presente Ata soma o valor total de **R\$ 1.547.349,08 (um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos)**, sendo os valores registrados os que seguem:

FORNECEDOR: ABC FARMACEUTICO LTDA**CNPJ/MF:** 52.967.925/0001-00**Endereço:** Rua Francisco Assumpção de Carvalho, nº 116**Bairro:** Jardim Guadalajara**CEP:** 29.109-024 **Município:** Vila Velha **Estado:** Espírito Santo**Contato eletrônico:** licitacao@upfarmaceutica.com.br**Representante Legal:** Luiz Eduardo dos Santos Araújo**Carteira de Identidade:** 07427141-2 IFP/RJ**CPF/MF:** 885.993.297-15**Residência ou domicílio:** Vila Velha- ES

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

6

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7.800 UN	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO CONTA GOTAS 15 ML REGISTRO ANVISA: 1108500340029	FARMA-CE	R\$ 1,37	R\$ 10.686,00
12	13.651 UN	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, ENVELOPE.	MAYBEN	R\$ 0,84	R\$ 11.466,84
VALOR TOTAL				R\$ 22.152,84	
FORNECEDOR: JT MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 51.892.897/0001-46 Endereço: Rua Bahia, nº 69, sala 05 Bairro: Presidente Kennedy CEP: 85.605-270 Município: Francisco Beltrão Estado: Paraná Contato eletrônico: faturamento01.jt@gmail.com/ farmaceutica01.jt@gmail.com Representante Legal: Jerusa Aparecida Pitt Baseggio Carteira de Identidade: 92733777 SESP-PR CPF/MF: 054.562.379-03 Residência ou domicílio: Francisco Beltrão - PR					
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.300 UN	PERMETRINA 10 MG/ML (1%) LOÇÃO OU CREME CAPILAR FR C/60 ML RMS: 1353100020084	IFAL	R\$ 2,2935	R\$ 2.981,55
3	1.300 UN	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO FR C/ 60ML. RMS: 1353100020076	IFAL	R\$ 3,47	R\$ 4.511,00
7	195.000 UN	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 13.650,00
9	3.900 UN	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML, COM MEDIDOR RMS: 1134301840039	HIPOLA-BOR	R\$ 4,50	R\$ 17.550,00
13	3.250 UN	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES RMS: 1037000960033	TEUTO	R\$ 13,80	R\$ 44.850,00
VALOR TOTAL				R\$ 83.542,55	

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

7

FORNECEDOR: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/MF:** 33.324.795/0001-42**Endereço:** Rua Maranhão, nº 2.533**Bairro:** Neva**CEP:** 85.802-225**Município:** Cascavel**Estado:** Paraná**Contato eletrônico:** prolicitamed@gmail.com**Representante Legal:** Luiz Selmiro Horn**Carteira de Identidade:** 3.363.507-9 SSP/PR**CPF/MF:** 409.077.329-68**Residência ou domicílio:** Cascavel- PR

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	208.000 UN	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLA- BOR	R\$ 0,06	R\$ 12.480,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.480,00	

FORNECEDOR: CONECTA MEDIC LTDA**CNPJ/MF:** 41.990.236/0001-08**Endereço:** Rua Monte Alegre, nº 70**Bairro:** Vila Paraíso**CEP:** 38.360-000**Município:** Capinópolis**Estado:** Minas Gerais**Contato eletrônico:** empenhos@conectadistribuidora.com.br/compras1@conectadistribuidora.com.br**Representante Legal:** Rogerio Alves da Silva Castro**Carteira de Identidade:** 6587111 SSP/MG**CPF/MF:** 044.645.206-85**Residência ou domicílio:** Capinópolis- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	130,000 UN	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO REG. ANVISA Nº: 1134302100020	HIPOLA- BOR	R\$ 0,04	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.200,00	

FORNECEDOR: OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA**CNPJ/MF:** 46.388.826/0001-70**Endereço:** Av. Dom Pedro II, nº 791, loja 05**Bairro:** Ocian**CEP:** 11.704-440**Município:** Praia Grande**Estado:** São Paulo**Contato eletrônico:** rodrigo@recdistribuidora.com.br**Representante Legal:** Rodrigo Ferreira Luiz**Carteira de Identidade:** 32.047.025-8 SSP/SP**CPF/MF:** 278.076.288-80**Residência ou domicílio:** São Paulo- SP

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	6.500 UN	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) SOL. ORAL FR C/ CONTA GOTAS 30 ML.	MASFE- ROL/ NATU- LAB	R\$ 0,9950	R\$ 6.467,50
VALOR TOTAL				R\$ 6.467,50	

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

8

FORNECEDOR: SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/MF:** 51.221.610/0001-56**Endereço:** Rua Orquídea, s/n**Bairro:** Jardim Colorado**CEP:** 29.104-593**Município:** Vila Velha**Estado:** Espírito Santo**Contato eletrônico:** [licitacao@sciencemedical.com.br/](mailto:licitacao@sciencemedical.com.br) alegna@sciencemedical.com.br**Representante Legal:** Alegna Portes Baliano**Carteira de Identidade:** 2111055 SSP ES**CPF/MF:** 113.436.857-70**Residência ou domicílio:** Cariacica - ES

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	88.888 UN	PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 40MG COMPRIMIDO	NUNES- FARMA	R\$ 0,84	R\$ 74.665,92
VALOR TOTAL				R\$ 74.665,92	

FORNECEDOR: SAMED HOSPITALAR LTDA**CNPJ/MF:** 53.317.125/0001-06**Endereço:** Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 94**Bairro:** Nossa Senhora de Fátima**CEP:** 39.390-000**Município:** Bocaiuva**Estado:** Minas Gerais**Contato eletrônico:** licitacao@samedhospitalar.com.br**Representante Legal:** Marcio Farley Vieira**Carteira de Identidade:** MG 14.628.551 SSP/MG**CPF/MF:** 073.506.156-47**Residência ou domicílio:** Bocaiuva- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	103.896 UN	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ANVISA: 1134302130086	HIPOLA- BOR	R\$ 0,16	R\$ 16.623,36
14	65.000 UN	SINVASTATINA 10 MG COMP ANVISA: 1004704720076	SANDOZ	R\$ 0,13	R\$ 8.450,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.073,36	

FORNECEDOR: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ/MF:** 53.000.455/0001-73**Endereço:** Rodovia BR 101, Norte, KM 56, Galpão 02, sala 01**Bairro:** Jardim Paulista**CEP:** 53.409-260**Município:** Paulista**Estado:** Pernambuco**Contato eletrônico:** contrato@lyfdistribuidora.com.br**Representante Legal:** Felipe Longa da Fonte**Carteira de Identidade:** 8.321.656 SDS/PE**CPF/MF:** 122.495.934-50**Residência ou domicílio:** Recife- PE

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	65.000 UN	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO REGISTRO NO M.S.: 1029800420083	CRISTALI A-S	R\$ 0,16	R\$ 10.400,00

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025- PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

15	285.714 UN	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO REGISTRO NO M.S.: 1438101690434	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 19.999,98
VALOR TOTAL				R\$ 30.399,98	
FORNECEDOR: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 54.388.280/0001-86 Endereço: Rua Antonio Marcello, nº 573 Bairro: Luther King CEP: 85.605-440 Município: Franciso Beltrão Estado: Paraná Contato eletrônico: belmeddistribuidora@gmail.com Representante Legal: Natiele Tomazeli Borges Carteira de Identidade: 8.403.894-6 SESP/PR CPF/MF: 038.301.949-43 Residência ou domicílio: Francisco Beltrão- PR					
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	292.500 UN	SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR) DRÁGEA.	NUNES-FARMA	R\$ 0,0489	R\$ 14.303,25
VALOR TOTAL				R\$ 14.303,25	
FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26 Endereço: Rod BR 101 Norte, s/n, KM 56, 6, Galpões 01 e 02 Bairro: Jardim Paulista CEP: 53.409-260 Município: Paulista Estado: Pernambuco Contato eletrônico: pregaoeletronico@drogafonte.com.br Representante Legal: Maria Emilia de Souza Ferraz Carteira de Identidade: 635326-2 SDS/PE CPF/MF: 056.537.014-67 Residência ou domicílio: Recife- PE					
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	585.000 UN	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONA-DUZZI	R\$ 0,0610	R\$ 35.685,00
VALOR TOTAL				R\$ 35.685,00	
FORNECEDOR: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 35.253.171/0001-07 Endereço: Rua Major Nodge Ulisses de Oliveira, nº 550 Bairro: Itapua CEP: 29.101-770 Município: Vila Velha Estado: Espírito Santo Contato eletrônico: alessandro@ampcomercio.com.br / licitacao2@ampcomercio.com.br Representante Legal: Alessandro Monteiro Pereira					

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

10

Carteira de Identidade: 12.369.900-1 DETRAN/RJ		CPF/MF: 083.885.627-62			
Residência ou domicílio: Vila Velha/ES					
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	951.112 UN	PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 40MG COMPRIMIDO	NESH B6	R\$ 0,80	R\$ 760.889,60
VALOR TOTAL				R\$ 760.889,60	
FORNECEDOR: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ/MF: 12.927.876/0001-67					
Endereço: Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515					
Bairro: Residencial Park					
CEP: 37.640-000		Município: Extrema		Estado: Minas Gerais	
Contato eletrônico: licitacao4.mg@somahospitalar.com.br					
Representante Legal: Hamilton Pletsch					
Carteira de Identidade: 70.513.771-46		CPF/MF: 642.661.760-15			
Residência ou domicílio: São Bernardo do Campo- SP					
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	11.700 UN	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML, COM MEDIDOR. REG. M.S: 1134301840039	GENÉRI- CO	R\$ 3,80	R\$ 44.460,00
22	64.349 UN	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, ENVELOPE	AQUA- LEV	R\$ 0,70	R\$ 45.044,30
23	9.750 UN	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES REG. M.S: 1171700090054	AERO- FRIN	R\$ 13,15	R\$ 128.212,50
VALOR TOTAL				R\$ 217.716,80	
FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA.					
CNPJ/MF: 05.194.502/0001-14					
Endereço: Av. Alberto Vieira Romão, nº 1.700					
Bairro: Distrito Industrial					
CEP: 37.135-516		Município: Alfenas		Estado: Minas Gerais	
Contato eletrônico: editais@alfalagos.com.br					
Representante Legal: Natanael Pereira					
Carteira de Identidade: M-4. 112.771 SSP/MG		CPF/MF: 502.690.546-34			
Residência ou domicílio: Alfenas- MG					

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

11

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	416.104 UN	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO RMS: 1.5584.0572.004-0	BRAIN-FARMA	R\$ 0,12	R\$ 49.932,48
VALOR TOTAL				R\$ 49.932,48	
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
CNPJ/MF: 44.734.671/0022-86					
Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, s/n, KM 46.2					
Bairro: Loteamento Nações Unidas					
CEP: 13.974-908		Município: Itapira	Estado: São Paulo		
Contato eletrônico: licitacao@cristalia.com.br / alessandra.moraes@cristalia.com.br					
Representante Legal: Adriano Gomes dos Santos					
Carteira de Identidade: 30.329.399-8 SSP/SP			CPF/MF: 281.036.848-13		
Residência ou domicílio: Itapira-SP					

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	195.000 UN	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO REG. M.S: 1.0298.0042.008-3	CRISTALIA	R\$ 0,11	R\$ 21.450,00
VALOR TOTAL				R\$ 21.450,00	
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ/MF: 07.640.617/0001-10					
Endereço: Rua MP- 6, nº 304, lote 01/02, quadra 16- A					
Bairro: Polo Empresarial Monte Horebe					
CEP: 75.254-872		Município: Senador Canedo	Estado: Goiás		
Contato eletrônico: distribuidorabrasil@distbrasil.net / licitacao04@distbrasil.net					
Representante Legal: Antônia Daniela Santana					
Carteira de Identidade: 3813996 DGPC-GO			CPF/MF: 923.900.561-72		
Residência ou domicílio: Goiânia- GO					

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	195.000 UN	SINVESTATINA 10 MG COMP	SANDOZ	R\$ 0,0659	R\$ 12.850,50
VALOR TOTAL				R\$ 12.850,50	
FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
CNPJ/MF: 12.889.035/0002-93					
Endereço: Rua Particular, nº 110, galpão 01					
Bairro: Ipiranga- Setor Industrial					
CEP: 37.556-348		Município: Pouso Alegre	Estado: Minas Gerais		
Contato eletrônico: sabrine.k@inovamedhospitalar.com / contratos@inovamedhospitalar.com					
Representante Legal: Clarice Pietroski					
Carteira de Identidade: 1091334423 SJS/RS			CPF/MF: 018.613.970-54		
Residência ou domicílio: Erechim- RS					

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

12

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	2.964.286 UN	SINVESTATINA 20 MG COMPRIMIDO REGISTRO M.S.: 1.4381.0169.043-4	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 148.214,30
VALOR TOTAL				R\$ 148.214,30	
FORNECEDOR: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ/MF: 18.269.125/0001-87 Endereço: Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080 Bairro: Cinco CEP: 32.010-010 Município: Contagem Estado: Minas Gerais Contato eletrônico: licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br Representante Legal: Ana Paula Cirino Santos de Seixas Carteira de Identidade: 7281913 SDS/PE CPF/MF: 071.996.994-84 Residência ou domicílio: Belo Horizonte- MG					
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	877.500 UN	SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR) DRÁGEA	NATU-LAB/LA-BORATO-RIO	R\$ 0,03	R\$ 26.325,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.325,00	

4.2 - Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias corridos da data de emissão da DANFE**, acompanhado da Nota Fiscal correspondente e após carimbo e assinatura do(s) responsável(is) pelo cumprimento do estágio de liquidação da despesa.

5.1.1 - A Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - deverá ser enviada através de arquivo eletrônico ao e-mail: <medicamentos.smsuberaba@gmail.com>, todavia, as mercadorias serão encaminhadas juntamente com o DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica.

5.1.2 - Caso o FORNECEDOR REGISTRADO seja domiciliado no Município de Uberaba/MG, deverá apresentar a CNDM - Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5.2 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus o FORNECEDOR REGISTRADO.

5.3 - A Nota Fiscal só será liberada quando o objeto desta Ata estiver em total conformidade com as especificações.

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

13

- 5.4** - Caso não ocorra o pagamento na data prevista no subitem 5.1 por culpa do MUNICÍPIO, o valor será corrigido pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE.
- 5.5** - Como condição para pagamento da Nota Fiscal/fatura, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- 5.6** - Caso o FORNECEDOR REGISTRADO tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração Pública.
- 5.7** - Quando o FORNECEDOR REGISTRADO não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou recusar-se a retirar a mesma injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando-se o disposto no subitem anterior.
- 5.8** - Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

CLÁUSULA VI – DAS ALTERAÇÕES NOS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA

- 6.1** – Os preços registrados poderão ser **reajustados** monetariamente com base no **INPC**, observado o intervalo mínimo de 12 meses, contados da data do orçamento estimado, conforme disposto nos artigos 25, § 7º e 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.1 - Na falta do índice apontado, deverá ser eleito outro índice, oficial, considerando o que seja mais benéfico para a Administração Pública.

- 6.2** - O reajuste poderá ser registrado por **simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento, nos termos do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.3** - Os valores informados no certame poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços, nas seguintes situações:

I. Em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III. Resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

14

reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 - A eventual solicitação deverá fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou se previsível, de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

6.5 – A Administração deverá responder a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro no prazo de 1 (um) mês, admitindo a prorrogação, desde que motivada, por igual período.

CLÁUSULA VII – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

7.1 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução do preço registrado, observado os termos do art. 160 do decreto nº 3.815/2023.

7.2 - Caso o FORNECEDOR REGISTRADO não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 - Havendo a liberação do FORNECEDOR REGISTRADO, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no §3º do art. 152 do Decreto.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 163 do decreto, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o art. 168 do decreto nº 3.815/2023.

7.6 - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, observado os termos art. 161 do decreto nº 3.815/2023.

7.7 - Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o FORNECEDOR REGISTRADO obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 162 do decreto nº 3.815/2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

CLÁUSULA VIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

15

8.1 – As despesas, decorrentes da execução desta Ata, correrão à conta da dotação orçamentária, ou sua correspondente ao exercício:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [SMS]

- **02.15.10.10.303.0101.2029.3.3.90.30.09.1.600.564**

8.1.1 - Fonte de Recursos: Vinculado

Legislação: Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA IX – DOS VÍNCULOS DA ARP

9.1 - A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao FORNECEDOR REGISTRADO em igualdade de condições.

9.2 - O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas nesta Ata.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

10.1 - Na aplicação de penalidades/sanções serão observadas as disposições constantes na Lei Federal n. 14.133 de 2021 e no Decreto Municipal nº 3.815/2023, além das previstas nas legislações pertinentes.

10.2 - As infrações administrativas passíveis de responsabilização são aquelas elencadas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.3 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) - advertência;
- b) - multa;
- c) - impedimento de licitar e contratar;
- d) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 - A sanção de advertência, **alínea a, subitem 10.3**, será aplicada quando houver a inexecução parcial do contrato e/ou instrumento equivalente, de pequena relevância e a critério do **Município**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.5 - A multa de que trata a **alínea b, subitem 10.3**, poderá ser aplicada em qualquer uma das infrações descritas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor deste contrato e/ou instrumento equivalente, do valor total da adjudicação ou de referência para licitação e para contratação direta, a depender do caso.

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

16

10.6 - O impedimento de licitar e contratar, **alínea c, subitem 10.3**, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.6.1 - Aplicada a penalidade de que trata o subitem anterior ficará o responsável impedido de licitar ou contratar com o Administração Direta e Indireta do **Município de Uberaba**, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

10.7 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, **alínea d, subitem 10.3**, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no **subitem 10.6** desta Ata.

10.7.1 - Aplicada a penalidade de que trata o subitem anterior ficará o responsável impedido de licitar ou contratar com a administração direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.8 – Somente a sanção estabelecida na **alínea d, subitem 10.3**, será precedida de análise jurídica da **Procuradoria Geral** deste **Município**.

10.9 - As sanções previstas nas **alíneas a, c e d** poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa prevista na **alínea b**, desta Ata.

10.9.1 - A multa que se refere a **alínea b, subitem 10.3**, uma vez aplicada e para efeito de cobrança, será automaticamente deduzida do pagamento a que fizer jus o licitante penalizado.

10.9.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo **Município** ao licitante penalizado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando essa existir, ou será cobrada judicialmente.

10.10 - A aplicação das sanções previstas no **subitem 10.3**, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **Município**.

10.11 - O atraso injustificado na execução do objeto desta Ata sujeitará o FORNECEDOR REGISTRADO a multa de mora, na forma prevista no art. 162, da Lei Federal nº 14.133/2022.

10.11.1 - A aplicação de multa de mora não impedirá que o **Município** a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato ou instrumento equivalente com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.12 - É admitida a reabilitação do FORNECEDOR REGISTRADO perante o **Município**, quando da aplicação de penalidade, desde que atenda o determinado no Art. 163 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI - DA POLÍTICA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

17

11.1 – Objetivando afirmar a aderência da CONTRATADA aos padrões éticos e de integridade exigidos pelo MUNICÍPIO:

11.1.1 - A CONTRATADA se compromete a se orientar pelos princípios do Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração, insertos na Lei 12.827, de 2018; atentando-se para a aplicação das sanções previstas na Lei nº 12.846/2013.

11.1.2 - A CONTRATADA fica ciente de que é vedada a contratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes e empregados desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

11.1.3 - A CONTRATADA deverá assegurar que seus colaboradores, empregados, subcontratados e agentes estejam cientes e cumpram as referidas diretrizes durante a execução do contrato.

11.1.4 - O descumprimento de quaisquer das diretrizes mencionadas poderá acarretar a aplicação de penalidades contratuais, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11.1.5 – Na hipótese de execução de obra ou serviço de engenharia com valor superior a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e de serviços ou compras com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a CONTRATADA deverá se submeter ao procedimento de avaliação de integridade, nos termos do Decreto nº 6.165/2024.

11.1.5.1 – A avaliação será realizada mediante o preenchimento do Formulário de DueDiligence, nos termos do modelo disponibilizado no “link” <https://portal.uberaba.mg.gov.br/integridade>, cujo resultado gerará o Relatório de Avaliação de Integridade – RAI.

11.1.5.2 – A CONTRATADA deverá possuir conta google para a viabilização do preenchimento do Formulário de DueDiligence.

11.1.5.3 – Nos procedimentos de avaliação de integridade será observado o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

11.1.6 – Fica dispensada a avaliação de integridade nas contratações em que, antes da entrada em vigor do Decreto nº 6.165/2024, já tenha ocorrido a assinatura do instrumento contratual, publicação de edital ou o início do processo de contratação por dispensa ou inexigibilidade.

11.1.6.1 – Nos casos previstos no subitem **11.1.6**, a avaliação de integridade se realizará quando da celebração de aditivo contratual.

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

18

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 - O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

- I** - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- II** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- III** - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.1 - No caso do inciso III, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR REGISTRADO não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

12.1.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I e III do 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2 - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

- I** - por razão de interesse público;
- II** - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- III** - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 166/2024**, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

14.1 - Os casos omissos desta Ata serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 3.815/2023.

14.2 - As partes elegem o Foro de Uberaba (MG), para dirimir quaisquer conflitos oriundos desta Ata, renunciando a qualquer outro especial ou de exceção.

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

19

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam esta Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba (MG), data da última assinatura eletrônica

Valdilene Rocha Costa Alves

**Secretária de Saúde
MUNICÍPIO**

Ana Carolina Parolini Borges Durante
**Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561**

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
**Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0**



**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

20

**ANEXO “A” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS.**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

21

FORNECEDOR: ABC FARMACEUTICO LTDA

CNPJ/MF: 52.967.925/0001-00

Endereço: Rua Francisco Assumpção de Carvalho, nº 116

Bairro: Jardim Guadalajara

CEP: 29.109-024 **Município:** Vila Velha **Estado:** Espírito Santo

Contato eletrônico: licitacao@upfarmaceutica.com.br

Representante Legal: Luiz Eduardo dos Santos Araújo

Carteira de Identidade: 07427141-2 IFP/RJ

CPF/MF: 885.993.297-15

Residência ou domicílio: Vila Velha- ES

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7.800 UN	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO CONTA GOTAS 15 ML REGISTRO ANVISA: 1108500340029	FARMA- CE	R\$ 1,37	R\$ 10.686,00
12	13.651 UN	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, ENVELOPE.	MAYBEN	R\$ 0,84	R\$ 11.466,84
VALOR TOTAL				R\$ 22.152,84	

Valdilene Rocha Costa Alves

Secretária de Saúde

MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante

Gestora do Termo de Contrato

Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa

Fiscal do Termo de Contrato

Matrícula nº: 46.600-0

Luiz Eduardo dos Santos Araújo

Abc Farmaceutico Ltda

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

ARP 06/2025\PE166-2024-ABC

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

22

FORNECEDOR: JT MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/MF:** 51.892.897/0001-46**Endereço:** Rua Bahia, nº 69, sala 05**Bairro:** Presidente Kennedy**CEP:** 85.605-270**Município:** Francisco Beltrão**Estado:** Paraná**Contato eletrônico:** [faturamento01.jt@gmail.com/](mailto:faturamento01.jt@gmail.com) farmaceutica01.jt@gmail.com**Representante Legal:** Jerusa Aparecida Pitt Baseggio**Carteira de Identidade:** 92733777 SESP-PR**CPF/MF:** 054.562.379-03**Residência ou domicílio:** Francisco Beltrão - PR

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.300 UN	PERMETRINA 10 MG/ML (1%) LOÇÃO OU CREME CAPILAR FR C/60 ML RMS: 1353100020084	IFAL	R\$ 2,2935	R\$ 2.981,55
3	1.300 UN	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO FR C/ 60ML. RMS: 1353100020076	IFAL	R\$ 3,47	R\$ 4.511,00
7	195.000 UN	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 13.650,00
9	3.900 UN	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML, COM MEDIDOR RMS: 1134301840039	HIPOLA- BOR	R\$ 4,50	R\$ 17.550,00
13	3.250 UN	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES RMS: 1037000960033	TEUTO	R\$ 13,80	R\$ 44.850,00
VALOR TOTAL				R\$ 83.542,55	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0



**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

23

Jerusa Aparecida Pitt Baseggio
JT Medicamentos Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-JT

2) _____

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

24

FORNECEDOR: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ/MF: 33.324.795/0001-42					
Endereço: Rua Maranhão, nº 2.533					
Bairro: Neva					
CEP: 85.802-225		Município: Cascavel		Estado: Paraná	
Contato eletrônico: prolicitamed@gmail.com					
Representante Legal: Luiz Selmiro Horn					
Carteira de Identidade: 3.363.507-9 SSP/PR			CPF/MF: 409.077.329-68		
Residência ou domicílio: Cascavel- PR					

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	208.000 UN	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLA-BOR	R\$ 0,06	R\$ 12.480,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.480,00	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0

Luiz Selmiro Horn
Prolicita Distribuidora de Medicamentos Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-PROLICITA

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

25

FORNECEDOR: CONECTA MEDIC LTDA**CNPJ/MF:** 41.990.236/0001-08**Endereço:** Rua Monte Alegre, nº 70**Bairro:** Vila Paraíso**CEP:** 38.360-000 **Município:** Capinópolis **Estado:** Minas Gerais**Contato eletrônico:** empenhos@conectadistribuidora.com.br/compras1@conectadistribuidora.com.br**Representante Legal:** Rogerio Alves da Silva Castro**Carteira de Identidade:** 6587111 SSP/MG**CPF/MF:** 044.645.206-85**Residência ou domicílio:** Capinópolis- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	130,000 UN	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO REG. ANVISA Nº: 1134302100020	HIPOLA- BOR	R\$ 0,04	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.200,00	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0

Rogerio Alves da Silva Castro
Conecta Medic Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-CONECTA

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

26

FORNECEDOR: OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA**CNPJ/MF:** 46.388.826/0001-70**Endereço:** Av. Dom Pedro II, nº 791, loja 05**Bairro:** Ocian**CEP:** 11.704-440**Município:** Praia Grande**Estado:** São Paulo**Contato eletrônico:** rodrigo@recdistribuidora.com.br**Representante Legal:** Rodrigo Ferreira Luiz**Carteira de Identidade:** 32.047.025-8 SSP/SP**CPF/MF:** 278.076.288-80**Residência ou domicílio:** São Paulo- SP

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	6.500 UN	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) SOL. ORAL FR C/ CONTA GOTAS 30 ML.	MASFE- ROL/ NATU- LAB	R\$ 0,9950	R\$ 6.467,50
VALOR TOTAL				R\$ 6.467,50	

Valdilene Rocha Costa Alves

Secretária de Saúde

MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante

Gestora do Termo de Contrato

Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa

Fiscal do Termo de Contrato

Matrícula nº: 46.600-0

Rodrigo Ferreira Luiz

Ocian Comercial Farmacêutica Unipessoal Ltda

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

ARP 06/2025\PE166-2024-OCIAN

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

27

FORNECEDOR: SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/MF:** 51.221.610/0001-56**Endereço:** Rua Orquídea, s/n**Bairro:** Jardim Colorado**CEP:** 29.104-593**Município:** Vila Velha**Estado:** Espírito Santo**Contato eletrônico:** [licitacao@sciencemedical.com.br/](mailto:licitacao@sciencemedical.com.br) alegna@sciencemedical.com.br**Representante Legal:** Alegna Portes Baliano**Carteira de Identidade:** 2111055 SSP ES**CPF/MF:** 113.436.857-70**Residência ou domicílio:** Cariacica - ES

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	88.888 UN	PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 40MG COMPRIMIDO	NUNES- FARMA	R\$ 0,84	R\$ 74.665,92
VALOR TOTAL				R\$ 74.665,92	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0

Alegna Portes Baliano
Science Medical Produtos Hospitalares Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-SCIENCE

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

28

FORNECEDOR: SAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 53.317.125/0001-06

Endereço: Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 94

Bairro: Nossa Senhora de Fátima

CEP: 39.390-000

Município: Bocaiuva

Estado: Minas Gerais

Contato eletrônico: licitacao@samedhospitalar.com.br

Representante Legal: Marcio Farley Vieira

Carteira de Identidade: MG 14.628.551 SSP/MG

CPF/MF: 073.506.156-47

Residência ou domicílio: Bocaiuva- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	103.896 UN	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ANVISA: 1134302130086	HIPOLA- BOR	R\$ 0,16	R\$ 16.623,36
14	65.000 UN	SINVASTATINA 10 MG COMP ANVISA: 1004704720076	SANDOZ	R\$ 0,13	R\$ 8.450,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.073,36	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0

Marcio Farley Vieira
Samed Hospitalar Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-SAMED

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

29

FORNECEDOR: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF: 53.000.455/0001-73

Endereço: Rodovia BR 101, Norte, KM 56, Galpão 02, sala 01

Bairro: Jardim Paulista

CEP: 53.409-260

Município: Paulista

Estado: Pernambuco

Contato eletrônico: contrato@lyfdistribuidora.com.br

Representante Legal: Felipe Longa da Fonte

Carteira de Identidade: 8.321.656 SDS/PE

CPF/MF: 122.495.934-50

Residência ou domicílio: Recife- PE

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	65.000 UN	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO REGISTRO NO M.S.: 1029800420083	CRISTALI A-S	R\$ 0,16	R\$ 10.400,00
15	285.714 UN	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO REGISTRO NO M.S.: 1438101690434	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 19.999,98
VALOR TOTAL				R\$ 30.399,98	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0

Felipe Longa da Fonte
Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-LYF

2) _____

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

30

FORNECEDOR: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 54.388.280/0001-86

Endereço: Rua Antonio Marcello, nº 573

Bairro: Luther King

CEP: 85.605-440

Município: Franciso Beltrão

Estado: Paraná

Contato eletrônico: belmeddistribuidora@gmail.com

Representante Legal: Natiele Tomazeli Borges

Carteira de Identidade: 8.403.894-6 SESP/PR

CPF/MF: 038.301.949-43

Residência ou domicílio: Francisco Beltrão- PR

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	292.500 UN	SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR) DRÁGEA.	NUNES-FARMA	R\$ 0,0489	R\$ 14.303,25
VALOR TOTAL				R\$ 14.303,25	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0

Natiele Tomazeli Borges
Belmed Distribuidora de Medicamentos Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-BELMED

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

31

FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA**CNPJ/MF:** 08.778.201/0001-26**Endereço:** Rod BR 101 Norte, s/n, KM 56, 6, Galpões 01 e 02**Bairro:** Jardim Paulista**CEP:** 53.409-260**Município:** Paulista**Estado:** Pernambuco**Contato eletrônico:** pregaoeletronico@drogafonte.com.br**Representante Legal:** Maria Emilia de Souza Ferraz**Carteira de Identidade:** 635326-2 SDS/PE**CPF/MF:** 056.537.014-67**Residência ou domicílio:** Recife- PE

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	585.000 UN	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONA- DUZZI	R\$ 0,0610	R\$ 35.685,00
VALOR TOTAL				R\$ 35.685,00	

*Valdilene Rocha Costa Alves***Secretária de Saúde****MUNICÍPIO***Ana Carolina Parolini Borges Durante***Gestora do Termo de Contrato****Matrícula nº: 37.561***Letícia Gabrielle Luiz da Costa***Fiscal do Termo de Contrato****Matrícula nº: 46.600-0***Maria Emilia de Souza Ferraz***Drogafonte Ltda****FORNECEDOR REGISTRADO****TESTEMUNHAS:**1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-DROGAFONTE

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

32

FORNECEDOR: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/MF:** 35.253.171/0001-07**Endereço:** Rua Major Nodge Ulisses de Oliveira, nº 550**Bairro:** Itapua**CEP:** 29.101-770**Município:** Vila Velha**Estado:** Espírito Santo**Contato eletrônico:** alessandro@ampcomercio.com.br/licitacao2@ampcomercio.com.br**Representante Legal:** Alessandro Monteiro Pereira**Carteira de Identidade:** 12.369.900-1 DETRAN/RJ**CPF/MF:** 083.885.627-62**Residência ou domicílio:** Vila Velha/ES

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	951.112 UN	PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 40MG COMPRIMIDO	NESH B6	R\$ 0,80	R\$ 760.889,60
VALOR TOTAL				R\$ 760.889,60	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0

Alessandro Monteiro Pereira
AMP Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-AMP

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

33

FORNECEDOR: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ/MF:** 12.927.876/0001-67**Endereço:** Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515**Bairro:** Residencial Park**CEP:** 37.640-000**Município:** Extrema**Estado:** Minas Gerais**Contato eletrônico:** licitacao4.mg@somahospitalar.com.br**Representante Legal:** Hamilton Pletsch**Carteira de Identidade:** 70.513.771-46**CPF/MF:** 642.661.760-15**Residência ou domicílio:** São Bernardo do Campo- SP

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	11.700 UN	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML, COM MEDIDOR. REG. M.S: 1134301840039	GENÉRI- CO	R\$ 3,80	R\$ 44.460,00
22	64.349 UN	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, ENVELOPE	AQUA- LEV	R\$ 0,70	R\$ 45.044,30
23	9.750 UN	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES REG. M.S: 1171700090054	AERO- FRIN	R\$ 13,15	R\$ 128.212,50
VALOR TOTAL				R\$ 217.716,80	

Valdilene Rocha Costa Alves

Secretária de Saúde

MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante

Gestora do Termo de Contrato

Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa

Fiscal do Termo de Contrato

Matrícula nº: 46.600-0



**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

34

Hamilton Pletsch
Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-SOMA/MG

2) _____

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

35

FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA.					
CNPJ/MF: 05.194.502/0001-14					
Endereço: Av. Alberto Vieira Romão, nº 1.700					
Bairro: Distrito Industrial					
CEP: 37.135-516		Município: Alfenas		Estado: Minas Gerais	
Contato eletrônico: editais@alfalagos.com.br					
Representante Legal: Natanael Pereira					
Carteira de Identidade: M-4. 112.771 SSP/MG CPF/MF: 502.690.546-34					
Residência ou domicílio: Alfenas- MG					

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	416.104 UN	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO RMS: 1.5584.0572.004-0	BRAIN-FARMA	R\$ 0,12	R\$ 49.932,48
VALOR TOTAL				R\$ 49.932,48	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0

Natanael Pereira
Alfalagos Ltda.
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-ALFALAGOS

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

36

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ/MF: 44.734.671/0022-86

Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, s/n, KM 46.2

Bairro: Loteamento Nações Unidas

CEP: 13.974-908

Município: Itapira

Estado: São Paulo

Contato eletrônico: [licitacao@cristalia.com.br/](mailto:licitacao@cristalia.com.br) alessandra.moraes@cristalia.com.br

Representante Legal: Adriano Gomes dos Santos

Carteira de Identidade: 30.329.399-8 SSP/SP

CPF/MF: 281.036.848-13

Residência ou domicílio: Itapira-SP

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	195.000 UN	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO REG. M.S: 1.0298.0042.008-3	CRISTA- LIA	R\$ 0,11	R\$ 21.450,00
VALOR TOTAL				R\$ 21.450,00	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0

Adriano Gomes dos Santos
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-CRISTALIA

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

37

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 07.640.617/0001-10
Endereço: Rua MP- 6, nº 304, lote 01/02, quadra 16- A
Bairro: Polo Empresarial Monte Horebe
CEP: 75.254-872 **Município:** Senador Canedo **Estado:** Goiás
Contato eletrônico: distribuidorabrasil@distbrasil.net /licitacao04@distbrasil.net
Representante Legal: Antônia Daniela Santana
Carteira de Identidade: 3813996 DGPC-GO **CPF/MF:** 923.900.561-72
Residência ou domicílio: Goiânia- GO

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	195.000 UN	SINVASTATINA 10 MG COMP	SANDOZ	R\$ 0,0659	R\$ 12.850,50
VALOR TOTAL				R\$ 12.850,50	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0

Antônia Daniela Santana
Distribuidora Brasil Coml de Produtos Medicos Hospitalares Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-DIST.BRASIL

2) _____

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.**

38

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 12.889.035/0002-93

Endereço: Rua Particular, nº 110, galpão 01

Bairro: Ipiranga- Setor Industrial

CEP: 37.556-348

Município: Pouso Alegre

Estado: Minas Gerais

Contato eletrônico: sabrine.k@inovamedhospitalar.com/ contratos@inovamedhospitalar.com

Representante Legal: Clarice Pietroski

Carteira de Identidade: 1091334423 SJS/RS

CPF/MF: 018.613.970-54

Residência ou domicílio: Erechim- RS

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	2.964.286 UN	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO REGISTRO M.S.: 1.4381.0169.043-4	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 148.214,30
VALOR TOTAL				R\$ 148.214,30	

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante
Gestora do Termo de Contrato
Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa
Fiscal do Termo de Contrato
Matrícula nº: 46.600-0

Clarice Pietroski
Inovamed Hospitalar Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
ARP 06/2025\PE166-2024-INOVAMED

2) _____

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024.

39

FORNECEDOR: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

CNPJ/MF: 18.269.125/0001-87

Endereço: Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080

Bairro: Cinco

CEP: 32.010-010

Município: Contagem

Estado: Minas Gerais

Contato eletrônico: licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br

Representante Legal: Ana Paula Cirino Santos de Seixas

Carteira de Identidade: 7.281.913 SDS/PE

CPF/MF: 071.996.994-84

Residência ou domicílio: Belo Horizonte-MG

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	877.500 UN	SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR) DRÁGEA	NATU-LAB/LA-BORATO-RIO	R\$ 0,03	R\$ 26.325,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.325,00	

Valdilene Rocha Costa Alves

Secretária de Saúde

MUNICÍPIO

Ana Carolina Parolini Borges Durante

Gestora do Termo de Contrato

Matrícula nº: 37.561

Letícia Gabrielle Luiz da Costa

Fiscal do Termo de Contrato

Matrícula nº: 46.600-0

Ana Paula Cirino Santos de Seixas

Biohosp Produtos Hospitalares SA

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

ARP 06/2025\PE166-2024-BIOHOSP

2) _____

